

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2412, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)

215

R\$ 2.000,00

01 27 01

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL -15 452 9520 2535 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000

R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

3 3 90 39 00

TESOURO

01 **GERAL** 110.00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

R\$ 2.000,00 Anulação (-)

216

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

15 452 9520 2535 0000

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL -AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -FR: 0.01.110-110.000

3.3.90.46.00 01

TESOURO GERAL 110.00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Gruz da Conceição, 14 de junho de 2021.

ARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De F rança

Dir. Depto Jurídico \